



O HUMANO QUE NARRA: NARRATIVAS EM CONTEXTOS DIGITAIS E A DISPUTA POR SUBJETIVIDADES

Andréia Santos Martins¹

Editora Responsável: Ana Clara Dias de Freitas

Revisão textual: Ana Clara Dias de Freitas

RESUMO

Este artigo analisa as transformações do conceito de humano a partir da crise da narrativa na contemporaneidade digital. Enraizado na psicanálise e nos estudos pós-humanistas, especialmente na obra de Francesca Ferrando, discute como o ser humano deixou de ser visto como essência fixa para tornar-se uma interface em mutação. A pesquisa articula essa perspectiva com críticas ao colonialismo de dados trazidas por Sérgio Amadeu, Deivison Faustino e Walter Lippold, revelando contradições entre o ideal pós-humano de inclusão e as práticas digitais que reproduzem assimetrias epistêmicas e econômicas. Com abordagem interdisciplinar, aponta como plataformas algorítmicas moldam subjetividades, condicionando a escuta e o direito de narrar a interesses globais. A análise dialoga com autores decoloniais, como Krenak e Gonzalez, que reafirmam a oralidade como resistência frente à colonialidade do saber. O artigo conclui que narrar tornou-se um gesto político de cuidado coletivo, essencial para reimaginar o humano em meio a disputas de poder e invisibilizações digitais. Assim, propõe que a reconfiguração das narrativas seja parte de um projeto ético e político, no qual escutar é tão importante quanto falar e o humano que narra emerge como sujeito situado, múltiplo e em constante negociação.

Palavras-chave: pós-humanismo; narrativas digitais; colonialismo de dados; oralidade; subjetividade

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana na Contemporaneidade pela Universidade Federal de São Carlos, com foco em pesquisa sobre a crise da narrativa. Psicóloga e Comunicóloga, graduada pela Universidade de Sorocaba. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-9046-0198>. E-mail: andreiast@hotmail.com

THE HUMAN WHO NARRATES: NARRATIVES IN DIGITAL CONTEXTS AND THE DISPUTE FOR SUBJECTIVITIES

ABSTRACT

This article analyzes the transformations of the concept of humankind stemming from the crisis of narrative in contemporary digital times. Rooted in psychoanalysis and posthumanist studies, especially the work of Francesca Ferrando, it discusses how the human has ceased to be seen as a fixed essence and has become a changing interface. The research articulates this perspective with critiques of data colonialism brought forward by Sérgio Amadeu, Deivison Faustino, and Walter Lippold, revealing contradictions between the posthuman ideal of inclusion and digital practices that reproduce epistemic and economic asymmetries. Using an interdisciplinary approach, it highlights how algorithmic platforms shape subjectivities, conditioning listening and the right to narrate to global interests. An analysis engages with decolonial authors such as Krenak and Gonzalez, who reaffirm orality as resistance to the coloniality of knowledge. The article concludes that storytelling has become a political gesture of collective care, essential for reimagining the human amid power struggles and digital invisibility. Thus, it proposes that the reconfiguration of narratives be part of an ethical and political project, where listening is as important as speaking, and where the human narrator emerges as a situated, multiple, and constantly negotiating subject.

Keywords: posthumanism; digital narratives; data colonialism; orality; subjectivity

INTRODUÇÃO: A TRANSFORMAÇÃO DO CONCEITO DE HUMANO

A definição do que se entende por “humano” não é uma constante universal, mas sim uma construção histórica, dinâmica e multifacetada, moldada por diferentes tradições filosóficas, científicas, religiosas e culturais ao longo dos séculos. Essa noção tem sido continuamente reformulada em resposta às transformações sociais, às mudanças epistemológicas e às revoluções tecnológicas que atravessam a humanidade. Desde os primeiros mitos e reflexões filosóficas da Grécia Antiga até os debates contemporâneos sobre pós-humanismo, inteligência artificial e colonialismo digital, o conceito de humano

tem se mostrado profundamente instável, sujeito a reinterpretações que refletem os valores e as tensões de cada época.

Na atualidade, marcada pela presença massiva das tecnologias digitais e pela mediação algorítmica das interações humanas, essa discussão adquire contornos ainda mais complexos. As narrativas que definem o humano, suas experiências, subjetividades e direitos, são cada vez mais condicionadas por plataformas digitais que não apenas organizam o que é dito, mas também determinam quem pode falar, quem será escutado e quais vozes serão amplificadas ou silenciadas. O ambiente digital, portanto, não é somente um espaço de comunicação, mas um território de disputa simbólica e política, onde o direito à narrativa está diretamente vinculado a estruturas de poder e visibilidade.

Este estudo, inserido no contexto de uma pesquisa acadêmica desenvolvida para uma dissertação de mestrado, tem como objetivo aprofundar a reflexão sobre o conceito de humano, especialmente no que diz respeito às formas como as narrativas são construídas, disputadas e condicionadas em ambientes digitais. Para isso, articula-se o pensamento pós-humanista de Francesca Ferrando (2019), que propõe uma revisão radical da ontologia humana, com as críticas ao colonialismo de dados formuladas por Sérgio Amadeu da Silveira (2024) e pelos autores Deivison Faustino e Walter Lippold (2021), que denunciam as assimetrias geopolíticas e epistêmicas presentes nas infraestruturas tecnológicas contemporâneas.

A análise parte do reconhecimento de que, embora o pós-humanismo crítico-filosófico ofereça uma visão inclusiva, fluida e descentralizada da subjetividade, rompendo com os paradigmas antropocêntricos e essencialistas do humanismo clássico, as estruturas tecnológicas que sustentam o mundo digital atual continuam a reproduzir desigualdades profundas. Essas desigualdades se manifestam especialmente em sociedades periféricas, onde o acesso à tecnologia, à informação e à produção de conhecimento é mediado por interesses corporativos e lógicas coloniais que limitam a pluralidade das vozes e das experiências humanas.

Para compreender a complexidade dessa construção, é necessário revisitar os principais marcos históricos que definiram o humano em diferentes períodos e contextos. Na Grécia Antiga, por exemplo, o filósofo Protágoras afirmava que “o homem é a medida de

todas as coisas”, estabelecendo uma visão relativista e antropocêntrica que colocava o ser humano como referência central para a compreensão do mundo. Já Aristóteles, em sua obra Política, concebia o humano como um “animal racional” (*zoon logikon*) e “animal político” (*zoon politikon*), destacando a razão e a sociabilidade como traços fundamentais da natureza humana.

Durante a Idade Média, sob forte influência da teologia cristã, Tomás de Aquino reinterpretou o humano como *imago Dei*, ou seja, uma criatura racional criada à imagem e semelhança de Deus. Essa concepção espiritualizada atribuía ao ser humano uma dignidade ontológica derivada de sua relação com o divino, reforçando uma visão hierárquica da existência. Na Modernidade, René Descartes promoveu uma ruptura ao reduzir a essência humana à capacidade de pensar, sintetizada em sua célebre máxima “Penso, logo existo” (*Cogito, ergo sum*), que inaugurou uma concepção racionalista e introspectiva do sujeito.

O século XIX trouxe uma inflexão significativa com a teoria da evolução de Charles Darwin, que situou o humano como parte de um continuum biológico, sujeito aos mesmos processos de seleção natural que regem todas as espécies. Essa abordagem naturalista desestabilizou a ideia de excepcionalidade humana, inserindo o ser humano em uma lógica de interdependência ecológica e genética. Já no século XX, Michel Foucault, em sua obra *As Palavras e as Coisas*, questionou a própria noção de “homem”, argumentando que se trata de uma invenção moderna, construída por discursos específicos e potencialmente obsoleta diante das transformações epistemológicas contemporâneas.

No século XXI, o pós-humanismo filosófico, representado por Francesca Ferrando (2019), propõe uma nova virada conceitual. Para Ferrando, a concepção de humano não deve ser entendida como uma essência imutável, mas sim como uma interface do humano, enquanto sujeito e conceito, capaz de incorporar múltiplas subjetividades e de se articular com inteligências não-humanas, ecossistemas e tecnologias emergentes. Essa perspectiva abre espaço para a inclusão de vozes historicamente marginalizadas, como as de mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência e outras identidades subalternizadas, ao mesmo tempo em que levanta questões cruciais sobre os mecanismos de controle e mediação das narrativas no ambiente digital.

A partir dessa trajetória histórica, é possível organizar as principais definições do humano segundo os períodos e pensadores que marcaram essa construção conceitual. Essa sistematização permite visualizar como a ideia de humanidade foi sendo moldada, contestada e reformulada ao longo do tempo, revelando que o humano é, acima de tudo, uma categoria em disputa – uma narrativa em constante negociação entre saberes, poderes e tecnologias:

Período	Pensador/Obra	Definição do Humano	Referência
Grécia Antiga (séc. V a.C.)	Protágoras (<i>apud</i> Platão, <i>Teeteto</i>)	“O homem é a medida de todas as coisas” – visão relativista e antropocêntrica	PLATÃO. <i>Teeteto</i> , 152a. Análise em TORDESILLAS (2019), <i>Dissertatio</i>
Grécia Antiga (séc. IV a.C.)	Aristóteles, <i>Política</i>	“Animal racional” (<i>zoon logikon</i>) e “animal político” (<i>zoon politikon</i>)	ARISTÓTELES. <i>Política</i> , Livro I, 1253a.
Idade Média (séc. XIII)	Tomás de Aquino, <i>Suma Teológica</i>	Humano como <i>imago Dei</i> : ser racional criado à imagem de Deus	AQUINO, T. de. <i>Suma Teológica</i> , Parte I, Questão 93
Modernidade (séc. XVII)	Descartes, <i>Discurso do Método</i>	“Penso, logo existo” (<i>Cogito, ergo sum</i>) – essência na racionalidade e consciência	DESCARTES, R. <i>Discurso do Método</i> , 1637
Evolucionismo (séc. XIX)	Darwin, <i>A Origem do Homem</i>	Ser biológico, parte da continuidade animal; definido pela seleção natural	DARWIN, C. <i>The Descent of Man</i> , 1871
Pós-estruturalismo (séc. XX)	Foucault, <i>As Palavras e as Coisas</i>	O “homem” como invenção moderna e possivelmente obsoleta	FOUCAULT, M. <i>As Palavras e as Coisas</i> , 1966
Pós-humanismo (séc. XXI)	Ferrando, <i>Philosophical Posthumanism</i>	O humano é uma interface em constante mutação, não uma essência fixa	FERRANDO, F. <i>Philosophical Posthumanism</i> , 2019

Fonte: autoria própria

O conceito de pós-humanismo, conforme desenvolvido por Francesca Ferrando (2019), desponta como um paradigma teórico e filosófico profundamente crítico, que se propõe a revisar e desconstruir os pilares fundantes do humanismo ocidental tradicional. Em oposição à visão antropocêntrica que historicamente posicionou o ser humano como sujeito autônomo, racional e superior às demais formas de vida e às tecnologias, o pós-humanismo propõe uma reconfiguração ontológica radical, que desloca o humano do

centro da existência e o reinsere como parte de um sistema relacional, marcado por múltiplas interações e interdependências.

Essa abordagem pós-humanista desafia os dualismos profundamente enraizados na cultura ocidental – como natureza *versus* cultura, humano *versus* não-humano, orgânico *versus* tecnológico – e propõe, em seu lugar, uma compreensão mais fluida, dinâmica e integrada da existência. O humano, nessa nova perspectiva, deixa de ser concebido como uma entidade isolada e essencializada, sendo entendido como uma interface em constante mutação, inserida em redes complexas que englobam animais, ecossistemas, inteligências artificiais, objetos materiais e entidades não-humanas. Essa visão rompe com hierarquias predeterminadas e abre espaço para uma ontologia relacional, onde nenhum elemento ocupa posição privilegiada ou central.

Importa sublinhar que o pós-humanismo de Ferrando não se configura como uma negação do humano, mas sim como uma crítica à hegemonia humana. Assim, é fundamental distinguir entre o sujeito humano, a concepção filosófica de humano, o humanismo como corrente histórica e a concepção humanista de humano, que frequentemente se baseia em ideias de autonomia, racionalidade e centralidade do sujeito que, ao longo da história, legitimou práticas de dominação, exclusão e exploração – tanto ecológica quanto epistêmica. Como a autora afirma, trata-se de um “pós-exclusivismo”, ou seja, uma filosofia empírica de mediação que busca reconciliar as múltiplas formas de existência em suas expressões mais amplas e diversas (Ferrando, 2019). Essa posição se distingue claramente do transumanismo, uma vez que o transumanismo é considerado por alguns autores como uma vertente do pós-humanismo, embora mantenha vínculos com o ideal humanista de progresso linear e aprimoramento tecnológico. O pós-humanismo crítico-filosófico, conforme delineado por Ferrando (2019), propõe, ao contrário do transumanismo, uma coevolução entre espécies e tecnologias. Essa perspectiva reconhece a interdependência como princípio ético e político e desestabiliza as fronteiras convencionais entre sujeito e objeto, natureza e máquina, corpo e código.

Essa perspectiva oferece ferramentas críticas para repensar a ética, a política e as narrativas na contemporaneidade, especialmente em um mundo marcado por crises ecológicas, transformações tecnológicas aceleradas e disputas por reconhecimento e

visibilidade. No entanto, as promessas utópicas do pós-humanismo encontram obstáculos concretos quando confrontadas com as dinâmicas de poder que estruturam o ambiente digital atual. As análises de Sérgio Amadeu da Silveira (2024) e de Deivison Faustino e Walter Lippold (2021) revelam como essas promessas de inclusão e democratização tecnológica podem, na prática, ocultar novas formas de colonialismo e aprofundar desigualdades já existentes.

Amadeu, ao abordar o fenômeno do colonialismo de dados, identifica um paradoxo fundamental: enquanto o pós-humanismo celebra a dissolução das fronteiras entre humanos e tecnologias, a realidade da extração e do processamento de dados por corporações transnacionais reproduz assimetrias geopolíticas e econômicas. Dados comportamentais, culturais e biométricos coletados em países periféricos são utilizados como insumos para sistemas algorítmicos, muitas vezes por meio de plataformas digitais ou políticas públicas terceirizadas, são processados por algoritmos que operam sobre esses dados, gerando modelos que beneficiam majoritariamente corporações do Norte Global. Como o autor enfatiza, “os dados coletados em países tecnologicamente pobres raramente resultam em benefícios locais, reforçando ciclos de exploração” (Amadeu, 2024, p. 15). Essa dinâmica não apenas perpetua a dependência tecnológica, mas também se apropria de saberes locais, como padrões de consumo, práticas culturais e tradições comunitárias, para alimentar sistemas de inteligência artificial que ignoram as especificidades desses contextos.

Faustino e Lippold (2021) expandem essa crítica ao examinar a infraestrutura física da internet, desde os cabos submarinos que conectam continentes até os *data centers* que armazenam e processam dados e informações. Eles demonstram como essa arquitetura digital, longe de ser neutra ou descentralizada, é controlada por oligopólios tecnológicos que impõem uma governança algorítmica excludente. Essa governança, baseada em interesses corporativos e geopolíticos, marginaliza narrativas dissidentes e epistemologias não hegemônicas. Um exemplo emblemático dessa centralização é o fato de que 92% dos dados gerados na América Latina são armazenados em servidores localizados nos Estados Unidos (Faustino; Lippold, 2021, p. 72), o que evidencia uma despossessão digital que compromete a soberania informacional da região.

Nesse cenário, mesmo as tentativas de construir narrativas pós-humanistas locais acabam sendo submetidas a plataformas cujos termos de uso, políticas de moderação e algoritmos de visibilidade são definidos externamente, muitas vezes sem considerar os contextos culturais, linguísticos e políticos dos usuários. Surge, então, um conflito epistemológico profundo: como pensar a interconexão pós-humana proposta por Ferrando quando os meios que a viabilizam estão sob controle de lógicas coloniais e interesses corporativos?

Essa questão é amplamente discutida também por Rosi Braidotti (2019a), que propõe uma abordagem crítica e situada do pós-humanismo, integrando dimensões geopolíticas e epistemológicas às reflexões ontológicas. Amadeu e Faustino revelam que a materialidade da tecnologia, isto é, quem projeta os dispositivos, quem regula os fluxos de dados, quem define os protocolos de interação, contradiz o discurso abstrato da horizontalidade pós-humana. Para comunidades indígenas, afrodescendentes ou periféricas, a inclusão digital frequentemente significa aderir a padrões externos, em que até mesmo a coleta de voz por assistentes virtuais como Alexa ou Siri segue normas linguísticas hegemônicas, invisibilizando sotaques, dialetos e expressões culturais locais.

Embora Ferrando e Braidotti (2013) atribuam agência a entidades não humanas, é necessário considerar que essa agência é mediada por infraestruturas tecnológicas que, como apontam Amadeu e Faustino, são controladas por interesses corporativos e coloniais.

Essas críticas não rejeitam o pós-humanismo como projeto teórico, mas exigem que ele seja expandido para incorporar uma dimensão geopolítica e decolonial. A inclusão digital, nesse sentido, opera como um movimento de mão dupla: ao mesmo tempo que permite a preservação de saberes locais, também os transforma em capital cognitivo para corporações globais, como ocorre no treinamento de modelos de IA com línguas indígenas.

É necessário reconhecer que a “rede” não é um espaço neutro ou universal, mas sim um território disputado, com endereço, proprietários e estruturas de poder sedimentadas. Somente ao integrar essas questões à reflexão pós-humanista será possível construir narrativas verdadeiramente plurais, inclusivas e transformadoras, capazes de enfrentar os desafios éticos e políticos da era digital.

1. DISPUTAS NARRATIVAS NO CENÁRIO DIGITAL

O ambiente digital contemporâneo configura-se como um espaço de intensa disputa simbólica, onde diferentes visões de mundo, interesses econômicos e estruturas de poder se entrelaçam e se confrontam de maneira contínua. A narrativa, nesse contexto, deixa de ser somente uma forma de expressão individual ou coletiva e passa a ocupar um papel estratégico na construção de subjetividades, na legitimação de saberes e na definição de quem tem o direito de ser ouvido. Trata-se de um campo de batalha discursivo em que o ato de narrar está diretamente vinculado à capacidade de existir politicamente.

Francesca Ferrando (2019), ao propor uma reimaginação do humano sob a ótica do pós-humanismo, defende que essa nova concepção deve ser plural, inclusiva e aberta à multiplicidade de experiências e identidades. Para a autora, o humano não é uma essência fixa, mas uma interface em constante mutação, capaz de incorporar vozes historicamente marginalizadas e de se articular com inteligências não-humanas e ecossistemas diversos. No entanto, essa proposta teórica encontra limitações concretas quando confrontada com as assimetrias materiais que estruturam o espaço digital.

Sérgio Amadeu da Silveira (2024), bem como Deivison Faustino e Walter Lippold (2021), demonstram que a pluralidade prometida pelo pós-humanismo é frequentemente restringida por mecanismos tecnológicos e econômicos que reproduzem desigualdades históricas. Um exemplo claro dessa restrição está na lógica algorítmica das redes sociais, que privilegia conteúdos com alto potencial de engajamento, geralmente aqueles que reforçam padrões hegemônicos de consumo, comportamento e linguagem em detrimento de narrativas críticas, dissidentes ou oriundas de grupos subalternizados. Essa priorização algorítmica não é neutra: ela molda o que é visível, o que é amplificado e, sobretudo, o que é silenciado.

Um caso emblemático dessa dinâmica é o epistemicídio descrito por Boaventura de Sousa Santos (1995), que se refere ao apagamento sistemático dos saberes não ocidentais pelas estruturas dominantes de conhecimento. No contexto digital, esse processo assume novas configurações, ainda mais sofisticadas e abrangentes. Plataformas globais, majoritariamente controladas por corporações sediadas no Norte Global, impõem

padrões monolíticos de comunicação que invisibilizam linguagens minoritárias, apagam contextos culturais específicos e desconsideram epistemologias locais. A padronização algorítmica de condutas, a hegemonia do inglês como língua tecnológica e a marginalização de códigos culturais não ocidentais nas interfaces digitais reproduzem, em escala ampliada, os mesmos mecanismos de silenciamento que Santos identificou nas estruturas coloniais do saber.

Essa violência epistêmica se manifesta de diversas formas, muitas vezes sutis, mas profundamente impactantes. Por exemplo, sistemas de reconhecimento de voz frequentemente falham ao lidar com sotaques regionais, revelando uma calibragem tecnológica que privilegia padrões linguísticos dominantes. Políticas de moderação de conteúdo, por sua vez, tendem a censurar expressões culturais que não se enquadram nos parâmetros normativos definidos por essas plataformas, o que resulta na exclusão de manifestações artísticas, religiosas e políticas de comunidades periféricas. Além disso, a curadoria algorítmica de conteúdos, que determina o que aparece nos *feeds*, nas buscas e nas recomendações, favorece visões de mundo ocidentais, reforçando uma monocultura digital que deslegitima outras formas de existência e conhecimento.

Esse colonialismo digital, portanto, opera em duas frentes simultâneas: por um lado, na extração de dados que transforma saberes locais em insumos para sistemas de inteligência artificial controlados por grandes corporações; por outro, na negação ativa de outras formas de saber, as quais são silenciadas, distorcidas ou simplesmente ignoradas pelas infraestruturas tecnológicas dominantes. A disputa narrativa no cenário digital é, assim, uma disputa por reconhecimento, por espaço e por legitimidade, sendo que o direito de narrar torna-se um gesto político fundamental para resistir às lógicas de exclusão que permeiam o mundo conectado.

2. ORALIDADE E RESISTÊNCIA DECOLONIAL

No contexto contemporâneo, marcado pela crescente digitalização das formas de comunicação e pela emergência de paradigmas filosóficos como o pós-humanismo, observa-se uma ampliação significativa das possibilidades narrativas. As tecnologias digitais e as novas concepções sobre o humano abrem caminhos para múltiplas vozes e

experiências, desafiando os modelos tradicionais de produção de sentido. No entanto, apesar dessas aberturas teóricas e técnicas, as vozes historicamente marginalizadas, como as indígenas, negras e periféricas, continuam enfrentando obstáculos profundos para alcançar reconhecimento pleno e legítimo. A luta por visibilidade e escuta permanece como um dos principais desafios no campo das narrativas contemporâneas, especialmente quando se trata de resistir à colonialidade do saber.

Nesse cenário, autores como Ailton Krenak (2020) e Lélia Gonzalez (1988) oferecem contribuições fundamentais ao destacar a oralidade como uma poderosa forma de resistência epistêmica e política. Ambos reconhecem que, diante da hegemonia da escrita e da institucionalização dos saberes ocidentais, a oralidade se mantém como um território de insurgência, onde memórias, cosmovisões e modos de existência são preservados, transmitidos e recriados. A oralidade, longe de ser uma forma inferior ou arcaica de comunicação, revela-se como um instrumento sofisticado de construção de mundos, capaz de desafiar as lógicas coloniais que tentam silenciar e apagar saberes não hegemônicos.

Para Krenak, as narrativas indígenas não apenas comunicam histórias, mas carregam cosmovisões inteiras que confrontam diretamente a linearidade temporal e racional imposta pela modernidade ocidental. Em sua obra “O amanhã não está à venda”, o pensador indígena propõe uma resignificação profunda da oralidade, concebendo-a como um rio de saberes que flui livremente, em oposição à mercantilização do tempo e da vida promovida pelo capitalismo. Ele afirma que “nossas histórias não estão nos livros, mas no ritmo dos rios e no canto dos pássaros” (Krenak, 2020, p. 78), revelando que o conhecimento indígena não se organiza em estruturas rígidas, mas em ciclos vivos que entrelaçam passado, presente e futuro.

Essa concepção rompe com a lógica cronológica e contratual da modernidade, que aprisiona o tempo em agendas, prazos e contratos. A oralidade guarani-krenak, ao contrário, mantém viva a chama da memória coletiva, funcionando como um elo entre gerações e como uma forma de resistência contra a colonização do imaginário. Para Krenak, a terra não é um recurso a ser explorado, mas um sujeito de direitos, cuja história é contada ao redor do fogo, em rituais que reafirmam a comunhão entre humanos e mais-que-humanos. Escutar essas vozes ancestrais, portanto, não é um exercício de

curiosidade folclórica, mas um gesto ético e político de reconhecimento de epistemologias que foram sistematicamente marginalizadas. Cada palavra pronunciada nesse contexto é uma semente de futuro, não um futuro comprado ou planejado, mas cultivado em comunhão com a vida em todas as suas formas.

Lélia Gonzalez, por sua vez, oferece uma perspectiva igualmente potente ao abordar a oralidade negra como espaço de preservação e resistência. Em sua análise, Gonzalez afirma que “o que a escrita silenciou, o corpo negro guarda e transmite” (Gonzalez, 1988, p. 34), evidenciando que a oralidade não é somente um meio de comunicação, mas um corpo vivo de memória e insurgência. A categoria político-cultural de amefricanidade, proposta por Gonzalez, ressurge como uma ferramenta teórica e prática que articula as experiências afrodiáspóricas e indígenas em uma identidade coletiva que desafia os paradigmas coloniais da história oficial.

A oralidade, nesse contexto, torna-se um instrumento de descolonização, capaz de recuperar saberes apagados, reconstruir narrativas silenciadas e afirmar modos de existência que resistem à lógica escrita do colonizador. Gonzalez mostra que a fala dos povos subalternizados carrega em seu ritmo, em seus gestos e em suas tradições orais uma cosmovisão própria, que não se submete à linearidade racional da escrita ocidental. Ainda que a oralidade desafie a lógica racional da escrita ocidental, é preciso reconhecer que a própria escrita está em crise, sendo cada vez mais submetida à matematização e à indexação algorítmica, o que limita seus sentidos e reforça padrões comportamentais.

A amefricanidade se constrói na tessitura dessas vozes silenciadas, nas rodas de samba, nos terreiros de candomblé, nas celebrações comunitárias, transformando a oralidade em uma arma política e em um espaço de reexistência. Nesse espaço, o passado não é um arquivo morto, mas uma fonte viva que se recria continuamente no presente, por meio da narrativa como ato de cura, enfrentamento e afirmação identitária.

Essas perspectivas, tanto de Krenak quanto de Gonzalez, revelam que a crise da narração na contemporaneidade não se limita a uma questão técnica ou estética. Trata-se, sobretudo, de uma disputa profunda e complexa sobre quem tem o direito de narrar, de ser escutado e de ter sua existência reconhecida como legítima. A oralidade, nesse sentido, emerge como um campo de resistência decolonial, onde os saberes ancestrais e os corpos

historicamente marginalizados reivindicam seu lugar na construção de futuros plurais, inclusivos e verdadeiramente democráticos.

Apesar de seu potencial insurgente, a oralidade enfrenta limites quando transposta para meios digitais, onde os sentidos locais são frequentemente abstraídos e reconfigurados por algoritmos que operam segundo lógicas globais de padronização e extração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: REIMAGINAR O HUMANO

No contexto sociotecnológico do século XXI, o "humano que narra" emerge como uma figura profundamente situada em um ecossistema digital marcado por complexas interações entre tecnologia, subjetividade e estruturas de poder. Longe de ser um agente autônomo e isolado, esse sujeito narrador é atravessado por dinâmicas algorítmicas que condicionam não apenas o conteúdo das narrativas, mas também os próprios critérios de escuta, legitimidade e visibilidade. A capacidade de narrar, nesse cenário, torna-se um privilégio disputado, mediado por plataformas digitais que operam segundo lógicas econômicas e epistêmicas globais.

A perspectiva pós-humanista proposta por Francesca Ferrando (2019) oferece um horizonte teórico que desafia as concepções tradicionais do humanismo ocidental. Ao conceber o humano como uma "interface em constante mutação", Ferrando rompe com a ideia de uma essência fixa e universal, abrindo espaço para subjetividades múltiplas e interdependentes. Essa abordagem relacional e inclusiva propõe uma ontologia que reconhece a coevolução entre humanos, tecnologias, ecossistemas e inteligências não-humanas, desestabilizando hierarquias e dualismos arraigados como humano *versus* máquina ou natureza *versus* cultura.

Contudo, essa utopia pós-humanista precisa ser confrontada com as realidades materiais e geopolíticas que moldam o ambiente digital contemporâneo. Sérgio Amadeu da Silveira (2024), ao discutir o colonialismo de dados, revela como a coleta massiva de informações em países periféricos é convertida em capital informacional que beneficia majoritariamente corporações do Norte Global. A extração de dados comportamentais,

culturais e biométricos, muitas vezes realizada por meio de plataformas digitais ou políticas públicas terceirizadas, perpetua ciclos de exploração e dependência tecnológica. Como Amadeu aponta, os dados raramente geram benefícios locais, reforçando assimetrias estruturais que contradizem os ideais de inclusão e horizontalidade do pós-humanismo.

Deivison Faustino e Walter Lippold (2021) aprofundam essa crítica ao evidenciar como a infraestrutura física da internet, como cabos submarinos, *data centers* e servidores, materializa desigualdades econômicas e políticas. A governança algorítmica, controlada por oligopólios tecnológicos, impõe padrões de moderação e curadoria que marginalizam narrativas dissidentes e epistemologias não ocidentais. A hegemonia do inglês como língua tecnológica, a padronização de condutas e a invisibilização de linguagens minoritárias configuram um cenário de epistemicídio digital, conforme denunciado por Boaventura de Sousa Santos (1995), em que saberes locais são apagados ou deslegitimados por paradigmas dominantes.

Nesse contexto, a reimaginação do humano não pode ser reduzida a um exercício filosófico abstrato. O pós-humanismo crítico, para além da vertente filosófica de Ferrando, apresenta dimensões concretas que propõem integrar os saberes das humanidades às questões locais, valorizando as vozes daqueles que Braidotti (2019b) denomina “*missing peoples*”. Trata-se, antes, de um projeto político que exige ações concretas para democratizar o direito à narrativa. A pergunta que se impõe – afinal, quem é o ser humano que narra? – não encontra resposta única ou definitiva. O humano que narra é múltiplo, situado, em constante negociação com os dispositivos que o cercam. Se, por um lado, a digitalização e o pós-humanismo descentralizam a autoria e ampliam as possibilidades de expressão, por outro, os movimentos decoloniais reafirmam a importância de narrativas tradicionalmente excluídas, como as vozes indígenas e negras que resistem à colonialidade do saber.

Ailton Krenak (2020) e Lélia Gonzalez (1988) oferecem contribuições fundamentais nesse sentido. Krenak ressignifica a oralidade como uma epistemologia viva, onde o tempo não é linear, mas cíclico, e as histórias fluem como os rios, em comunhão com os mais-que-humanos. Gonzalez, por sua vez, articula a amefricanidade como um corpo

narrativo insurgente, em que a oralidade negra preserva memórias silenciadas pela história oficial e transforma a fala em ato político de reexistência.

Assim, a narrativa no século XXI não desaparece, mas se reinventa em meio a hibridismos e deslocamentos. Humanos e máquinas coproduzem histórias; vozes não-humanas ganham espaço; e formas de resistência como a oralidade desafiam as hegemonias algorítmicas. Não se trata de uma crise terminal da narração, mas de uma transformação radical cujas consequências ainda estão em processo de maturação. O humano que narra, portanto, é aquele que escuta, que negocia, que resiste e que, ao contar sua história, reivindica o direito de existir em um mundo cada vez mais mediado por tecnologias e disputas de poder.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. Tradução de Alexandre Corrêa. São Paulo: Loyola, 2001. Parte I, Questão 93.
- ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora da UnB, 1985. Livro I, 1253a.
- BRAIDOTTI, R. A Theoretical Framework for the Critical Posthumanities. **Theory, Culture & Society**, v. 36, n. 6, p. 31-61, 2019a. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0263276418771486>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRAIDOTTI, R. **Posthuman knowledge**. Medford, MA: Polity, 2019b.
- BRAIDOTTI, R. **The posthuman**. Cambridge, UK; Malden, MA, USA: Polity Press, 2013.
- CANDIOTTO, Cesar. Notas sobre a arqueologia de Foucault em As palavras e as coisas. **Revista de Filosofia Aurora**, v. 21, n. 28, p. 13-28, 2009.
- DARWIN, Charles. **A origem do homem e a seleção em relação ao sexo**. Tradução de Ana Lúcia Tinoco Cabral. São Paulo: UFSCAR Editora, 2009. (Obra original publicada em 1871).
- DA SILVEIRA, Sérgio Amadeu. Neocolonialismo ou imperialismo de dados? As novas veias abertas da América Latina?. In: Conocimiento, poder y transformación digital en América Latina. **Iberoamericana: Vervuert**, 2024. p. 61-73. Disponível em https://doi.org/10.31819/9783968694344_003. Acesso em: 04 jun. 2025.
- DESCARTES, René. **Discurso do método**. Tradução de Elias Abdalla Hallage. São Paulo: Martins Fontes, 2004. (Obra original publicada em 1637).

DUARTE, Mayara Benevenuto. COLONIALISMO DIGITAL: POR UMA CRÍTICA HACKER-FANONIANA. **Revista Linguagens & Letramentos**, v. 9, n. 2, p. 166-170, 2024.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, (92-93), 69-82. 1988.

KARASINSKI, Murilo. Pós-humanismo, transumanismo, anti-humanismo, meta-humanismo e novos materialismos. **Revista de Filosofia Aurora**, v. 31, n. 54, 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/aurora/article/view/24707>. Acesso em: 03 jun. 2025.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MOREIRA, Karoline Martins. **A categoria político cultural de amefricanidade: uma análise do pensamento de Lélia Gonzalez**. 2023. Dissertação de Mestrado. Disponível em: https://www.unirio.br/cchs/ppgh/producao-academica/dissertacoes-de-mestrado-e-egressos-pasta/arquivos/DISSERTACAO_KAROLIEN_MARTINS_MOREIRA_PPGH_UNIRIO.pdf. Acesso em: 16 jun. 2025.

PLATÃO. **Teeteto**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém: Editora da UFPA, 2010. Diálogo 152a.

TORDESILLAS, Alonso. Platão, Protágoras e o homem-medida. **Revista Dissertatio de Filosofia**, Pelotas, v. 29, p. 11-42, jul. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.15210/dissertatio.v29i0>. Acesso em: 16 dez. 2025.